



RATIFICAÇÃO DOS ATOS

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO todos os atos anteriores, constante no Processo Administrativo nº 01/2024, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **Agna Almeida Moraes**, brasileira, portadora do CPF Nº 292.114.558-80, residente na Rua XX de fevereiro, nº330, Centro, CEP 45.215-000, Lafaiete Coutinho-BA, para Locação de um imóvel destinado a sediar a Guarda Civil municipal de município de Lafaiete Coutinho – BA, conforme condições e preços apresentados em propostas de locação, no valor global de **R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)** a despesa irá correr pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 12001 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2.004 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Lafaiete Coutinho-BA, 05 de fevereiro de 2024

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



73 3541-2220
73 99993-1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Praça Papa João XXIII,
Nº 198, Centro,
Cep: 45215-000